



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM

ATA Nº 4/2020

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO REALIZADA NO DIA DE TRINTA DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, no Cine-Teatro do Município de Sátão, a Assembleia Municipal de Sátão, em sessão extraordinária, sob a presidência da sua Presidente, Eugénia Maria de Oliveira Duarte, coadjuvada pela primeira secretária, Maria de Lurdes Albuquerque de Frias Pinto e pela segunda secretária, Rosa Maria dos Remédios Oliveira Pina, para tratar dos assuntos constantes da Convocatória, com a seguinte *ORDEM DE TRABALHOS*:

I ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da Proposta - Designação de Júri para Recrutamento do Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau - Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos.
2. Discussão e votação da 2ª Revisão Orçamental do ano de 2021.
3. Discussão e votação do Aditamento ao Acordo de Financiamento entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios associados, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros.

II INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presidente da Assembleia: Após verificar a existência de quórum, iniciou a reunião pelas nove horas e trinta minutos.

Vereadores da Câmara Municipal presentes: Alexandre Vaz, Acácio Pinto, Paula Cardoso e António Caiado.

Estiveram presentes:

A Sra. Presidente da Assembleia: Eugénia Maria de Oliveira Duarte

A 1.ª Secretária da Assembleia: Carla Maria dos Anjos Almeida

A 2.ª Secretária da Assembleia: Rosa Maria dos Remédios Oliveira Pina

Os Membros: Maria Elisabete da Silva Bárbara, Sérgio Almeida Ferreira, João Paulo Figueiredo Mendes, Armando José Ribeiro da Cunha, José Carlos Moreira da Costa, Lisa de Almeida Marques, Hélder José de Jesus Vaz, Luís Augusto Mateus do Quental, António Carlos Rodrigues, Rui Manuel da Silva Correia Pina, Eliseu Gomes Pimentel, Joaquim José Cruz Afonso Albuquerque, Arlindo Jorge Sousa Ferreira, Jorge Filipe Gomes Magalhães, Ana Cristina Conde Gonçalves.

Os Presidentes das Juntas de Freguesia: Luís Fernando Dias Figueiredo – Águas Boas e Forles, António Gomes de Sousa – Avelal, Olindo de Albuquerque Pimentel – Romãs Decermilo e Vila Longa, José Luís Mendonça Vaz – Ferreira de Aves, Agostinho Machado Rodrigues – Mioma, Hélder Alexandre



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Almeida Baptista – Rio de Moinhos, Paulo Jorge Correia Almeida – São Miguel de Vila Boa, António José Filipe Carvalho – Sátão, João Pedro Lopes de Almeida Loureiro Salvador – Silvã de Cima.

Tomada de posse por substituição: Feita a chamada geral dos membros que compõem a Assembleia Municipal, verificou-se a ausência de Hélder Alexandre Almeida Batista, Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, e João Pedro Lopes de Almeida Loureiro Salvador, Presidente da Junta de Freguesia de Silvã de Cima, tendo sido substituídos por Rui Miguel Loureiro Cabral, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, e António Gomes da Silva, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Silvã de Cima, respetivamente.

Faltas: João Luís Cid Correia de Carvalho.

I ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da Proposta - Designação de Júri para Recrutamento do Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau - Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto um da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para alguns esclarecimentos prévios.

Presidente da Câmara: Dizendo que não tinha muito a dizer sobre o assunto em título, referiu que a designação de Júri para Recrutamento do Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau era uma competência da Assembleia Municipal, e por isso a Câmara o remeteu, propondo que seja aprovada a proposta apresentada.

Inscrições: Não houve inscrições.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir e feita a discussão da Proposta - Designação de Júri para Recrutamento do Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau - Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, esta foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 24 (vinte e quatro);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 4 (quatro);

Estavam presentes 28 (vinte e oito) membros na sala, pelo que, a Proposta - Designação de Júri para Recrutamento do Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau - Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, foi aprovada.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

2. Discussão e votação da 2ª Revisão Orçamental do ano de 2021.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto dois da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para alguns esclarecimentos prévios.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Câmara: Disse que aquela revisão tinha como justificação, fundamentalmente, duas obras que iriam ser levadas a cabo, as quais não constavam no Plano e Orçamento para 2021. Uma delas tinha a ver com um espaço, um Largo, que irá ser criada junto ao Museu Camila Loureiro, antiga Cadeia, beneficiando a Rua e o Museu; a outra obra prendia-se com a Requalificação de um Largo adjacente à Rua Manuel de Oliveira, mais concretamente, na parte virada a poente, junto ao Cemitério. Informou, ainda, que para esta última obra que nomeou, dispõem de uma verba, superior a 300.000,00€, que virá devido ao facto de o Município de Sátão, no PARU, se encontrar num estado adiantado na concretização das suas obras. Referiu, ainda, que ao fazer-se aquela revisão se tinham reforçado algumas rúbricas que careciam dessas verbas e que, se houvesse algum aspeto de pormenor que quisessem ver esclarecido, encontrava-se ali ao dispor, o Chefe da Unidade Financeira, Dr. Domingos de Almeida Rodrigues, para dissipar qualquer dúvida.

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir e feita a discussão da 2ª Revisão Orçamental do ano de 2021, esta foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 28 (vinte e oito);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 28 (vinte e oito) membros na sala, pelo que, a 2ª Revisão Orçamental do ano de 2021, foi aprovada.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

3. Discussão e votação do Aditamento ao Acordo de Financiamento entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios associados, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto três da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para alguns esclarecimentos prévios.

Presidente da Câmara: Referiu que como era do conhecimento de todos, o Governo tinha transferido para os Municípios o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, passando a ser da responsabilidade dos Municípios todos os assuntos relacionados com o Transporte Público de Passageiros, os quais, por sua vez, delegaram esses poderes nas CIMs. A Adenda ao Protocolo que tinha sido assinado surge pelo facto de terem sido alterados os montantes que contavam daquele mesmo Protocolo, fruto, fundamentalmente, da Pandemia Covid-19, que exigiu que houvesse compensações às 4 Empresas que operam na área da CIM. Relatando, pormenorizadamente, toda a envolvimento do assunto, informou que aquela matéria tinha gerado muita controvérsia, o que levou à realização de quatro reuniões até se chegar ao acordo, quanto à participação e ao documento, que ali se apresentava. Dizendo que aquele assunto era complicado, informou que tinha havido uma reunião extraordinária de CIM por causa do concurso internacional de adjudicação dos transportes, e também não se tinha chegado a acordo; ir-se-ia ver numa próxima reunião, pois tinha que se chegar a um consenso, sob pena de aplicação de sanções da Comunidade Europeia. Terminou dizendo que havia urgência nos pagamentos e que, se não se transferissem os constantes daquela Adenda, referentes ao 4º trimestre de 2020 e ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

ano de 2021, poderiam vir a ter problemas com os transportes escolares em setembro, aquando do início no ano letivo 2021/2022.

Inscrições: Paulo Mendes.

Paulo Mendes: Reiterando que já era conhecida a sua posição relativamente ao enquadramento das CIMs na gestão política dos espaços territoriais dos Municípios e das políticas concelhias, quer sejam de desenvolvimento, quer sejam de qualquer outra área, pois não deixavam de ser Técnicos a tomar decisões políticas, e por esse facto nunca poderá estar totalmente de acordo com todas as decisões que saíam daquelas Entidades, com aquele tipo de fundamento. Relativamente ao caso em concreto, mais uma vez se verificava que o Município de Sátão, à semelhança de outros mais pequenos, acabava por ser prejudicado com aquele tipo de “*jogadas*”. Referindo que o Sr. Presidente tinha dito que o Município de Viseu, atendendo a que a rede de transportes não era equitativa em termos de quilómetros, relativamente a outros concelhos mais pequenos, teria que ser compensado por isso, disse que era lógico que não poderiam concordar com aquela postura/visão, porque se o Município de Viseu tem uma área superior, mais utentes, mais quilómetros e mais percursos, era óbvio que o mesmo teria que acarretar com essas despesas, e não seriam os Municípios como o Sátão, e outros mais pequenos, que teriam que o subsidiar as despesas do Concelho de Viseu pelas suas características, as quais levam aqueles valores. Disse ainda que, lendo o relatório que tinha ali sido apresentado, para fomentar o défice que se verificou nos últimos tempos, motivado pela situação da Pandemia, como referiu o Sr. Presidente, e considerando que não era nenhum estudo, porque, por exemplo não explicava as diferenças de exploração das Empresas nele constantes, se se pegasse nos quadros apresentados e atendendo à escassíssima informação, verificava-se que havia Empresas que tinham um custo de operação por quilómetro, para 2021, de 2,07€, enquanto outras tinham 1,56€. Disse, também, que faltava saber se as Empresas que tinham maior custo de operação eram as que operavam no Concelho de Viseu. Referiu que interessava, ainda, saber, porque é que Empresas com custos de laboração tão elevados estava a prestar aquele serviço, atendendo a que eram concursos nos quais vários fatores são avaliados e o custo era, certamente, um desses fatores. Dizendo que o que estava ali em causa era uma alteração para o défice de exploração, no espaço temporal em análise, disse não saber se aquilo se iria transpor para os orçamentos futuros; porque a ser assim, o que se verificava ali era que os Municípios mais pequenos estavam a financiar os transportes dos municípios mais poderosos, quando o objetivo deveria ser haver algumas compensações, entendendo-se que as houvesse, mas nunca por forma a que se obtivesse, de facto, um financiamento dos Municípios como Viseu, por Municípios mais pequenos. Mais referiu que não deixava de ser curioso, que nos 2º e 3º trimestres de 2020, era dito no relatório que: “*o financiamento disponível para assegurar os serviços mínimos essenciais, foi acordado que o montante remanescente em falta, seria assegurado por partes iguais em todos os Municípios.*”. Assim sendo, questionava porque é que naqueles dois trimestres o pagamento foi assegurado em partes iguais e nos outros o mesmo não se verificava, e fosse tudo ajustado de forma que o Município de Viseu fosse beneficiado. Terminou a sua intervenção dizendo que iria votar contra a proposta apresentada, pelos os motivos que acabara de expor.

Presidente da Câmara: Começando por informar que as Empresas em questão eram a Transdev, a Berrelhas, a Marques e a União de Sátão, disse que o problema de haver diferença de custos no quilómetro, sem pôr em causa o raciocínio do Sr. Deputado, disse que se entendia facilmente, porque na zona de Viseu havia muito mais rentabilidade nos transportes do que, por exemplo, no Sátão, até porque



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

se verificava que muitos dos autocarros/carreiras que vinham de Aguiar da Beira, muitas das vezes só traziam o motorista. Referiu que no Concelho de Sátão os passes eram praticamente inexistente, enquanto em Viseu, poucos seriam os utentes que não disporiam de passe, colaborando assim para a rentabilidade dessas Empresas; essa seria a discrepância. Continuou dizendo que o raciocínio que o Sr. Deputado fazia, também eles o tinham feito, e por isso a precisão das quatro reuniões para chegarem a um acordo, possivelmente provocado pelo facto de se estar a aproximar o início do próximo ano letivo, e existir a necessidade de garantir o transporte dos alunos. Dizendo que o Sr. Deputado tinha alguma razão, terminou referiu que tinham sido vários os fatores a ter em conta na elaboração do estudo apresentado pela Empresa KTM, (custo ao km, custo a determinadas horas do dia, motorista, entre outros), que era aquela que acessória a CIM naquela área.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir e feita a discussão Feita a discussão do Aditamento ao Acordo de Financiamento entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios associados, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, este foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 28 (vinte e oito);

Votos contra: 1 (um); *João Paulo Figueiredo Mendes*;

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que, o Aditamento ao Acordo de Financiamento entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios associados, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, foi aprovado.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

II INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve inscrições.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir e depois de terminada a discussão da Ordem de Trabalhos deu por encerrada a reunião às 10h10.

A Presidente da Assembleia

Luísa Duarte

As Secretárias

Isabel de Sousa Albuquerque da Triz Pinho

Rosa Maria Remédios Oliveira Pinho

